

IMÓVEL: Unidade autônoma designada como apartamento nº 4 (quatro), localizada no 1º pavimento ou térreo do Residencial Florenza, situado na Rua Farid Salim, 1243, nesta cidade, que possui a área privativa de 64,64 metros quadrados e a área comum de 48,36 metros quadrados, nesta incluída a área de 01 (uma) vaga de garagem indeterminada, totalizando a área de 113,00 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 8,34% do terreno e das coisas de uso comum: confrontando pela frente com o hall de circulação, caixa de escada e área livre; fundos com área livre e muro de divisa do condomínio; lado direito com o muro de divisa do condomínio, e lado esquerdo com o apartamento número 5. O empreendimento foi edificado sobre o terreno resultante da fusão dos lotes nºs 1 e 2 da quadra nº 5 do loteamento denominado Jardim Formoso, com área de 912,61 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob número 11355, Livro 3, Registro Auxiliar.

PROPRIETÁRIA: **XD - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.898.323/0001-06, com sede na Rua Farid Salim, 1243, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R.2/132501, de 25/03/2011, e condomínio instituído sob o nº 4, na mesma matrícula, em 18/08/2011, deste Registro. Ribeirão Preto, SP, 18 de agosto de 2011. Egídia Beatriz L. de Moraes *Egídia Beatriz L. de Moraes*, oficiala substituta.

AV.1/138019 - Prenotação nº 332.053, de 18/01/2012. (CADASTRO MUNICIPAL). O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob o nº **286.743**, conforme cadastro técnico do Município de Ribeirão Preto e expediente interno nº 13/2012, de 18 de janeiro de 2012. Ribeirão Preto, SP, 23 de janeiro de 2012. Marcelo Alves Valadares *Marcelo Alves Valadares*, escrevente autorizado.

R.2/138019 - Prenotação nº 332.305, de 25/01/2012. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, às páginas 252/256 do livro 1070, em 19 de janeiro de 2012, a proprietária **XD - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA EPP**, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **OSWALDO DE ABREU SAMPAIO FILHO**, RG nº 4.650.598-SP, CPF nº 549.697.518-20, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 875, apto 101, nesta cidade, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A transmitente apresentou perante o notário a CND/INSS nº 024682011-21031051, emitida em 22/09/2011, e a CND/PGFN/RFB nº 579A.A69A.3305.8B93, emitida em 15/09/2011. Emitida a DOI por esta serventia. Ribeirão Preto, SP, 01 de fevereiro de 2012. Egídia Beatriz L. de Moraes *Egídia Beatriz L. de Moraes*, oficiala substituta.

R.3/138019 - Prenotação nº 338.271, de 10/05/2012. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular nº 000669918-9, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 04 de maio de 2012. Ribeirão Preto, SP, 04 de maio de 2012. Egídia Beatriz L. de Moraes *Egídia Beatriz L. de Moraes*, oficiala substituta.

Continua no verso

Mod. 01

2012, o proprietário **OSWALDO DE ABREU SAMPAIO FILHO**, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a **THIAGO TORRES DO NASCIMENTO**, RG nº 42607778-SP, CPF nº 313.063.158-59, supervisor de projetos, e sua mulher **ALINE FARINELLI CAMILO DO NASCIMENTO**, RG nº 27.586.835-7-SP, CPF nº 311.702.738-66, vendedora; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Edgard de Moura Bittencourt, 79, bloco 1, apto 3, nesta cidade, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) dos quais R\$ 5.358,24 foram pagos com recursos advindos da conta vinculada do FGTS. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 22 de maio de 2012. Marcelo Nechar Bertucci mbertucci, escrevente autorizado.

R.4/138019 - Prenotação nº 338.271, de 10/05/2012. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular nº 000669918-9, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 04 de maio de 2012, os proprietários **THIAGO TORRES DO NASCIMENTO** e sua mulher **ALINE FARINELLI CAMILO DO NASCIMENTO**; já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, na cidade de Osasco, SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), destinada à aquisição do imóvel (R.3), que será paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, reajustadas na forma pactuada no contrato e amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 8,56% e anual efetiva de 8,90%, sendo de R\$ 1.141,01 o valor total do encargo inicial (prestação + seguros), vencível em 15/06/2012. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 140.000,00 e para intimação dos devedores fiduciários foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias. Ribeirão Preto, SP, 22 de maio de 2012. Marcelo Nechar Bertucci mbertucci, escrevente autorizado.

AV.5/138019 - Prenotação nº 368.647, de 24/10/2013. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP, pelo valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), em virtude dos fiduciários **THIAGO TORRES DO NASCIMENTO** e sua mulher **ALINE FARINELLI CAMILO DO NASCIMENTO**, já qualificados, não terem purgado a mora quando de suas intimações em 21/01/2014 e 06/01/2014, respectivamente, conforme certidão datada de 06 de fevereiro de 2014. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 03 de abril de 2014. Egídia Beatriz L. de Moraes Egidia Beatriz L. de Moraes, oficial substituta.

> Continua na folha 02

AV.6/138019 - Prenotação nº 386.493, de 01/09/2014. Nos termos do artigo nº 27 da Lei nº 9514/97, o proprietário realizou os dois leilões públicos nos dias 03/07/2014 e 17/07/2014, ambos com resultado negativo, conforme se verifica das respectivas atas e requerimento datado de 19 de agosto de 2014. Ribeirão Preto, SP, 01 de setembro de 2014. Marcelo Nechar Bertucci mmntucci, escrevente autorizado.